

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 182 DE 27 DE JULHO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical às servidoras abaixo relacionadas, após terem sido aprovadas no estágio probatório, a partir de julho de 2017:

Servidor	Cargo/Função	Grupo ocupacional	Referência Salarial
Catiane Medeiros	Educador Infantil	MAG	I - 01
Cecilia Kern Reinehr	Educador Infantil	MAG	I - 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal